



ATA

10ª Reunião Ordinária

2º Período Legislativo

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 08 (oito) vereadores: **Paulo César Cordeiro Vilela, Lêdson Lins de Oliveira, Maria Joselma Alves Borges Santos, Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, Fábio Júnior Teixeira, Dielson Miguel Vieira, Luiz Ricardo dos Santos Souza e Antônio Liberato Sobrinho.** Ausente o vereador **Antônio Pedro da Silva**, com justificativa. O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 15:32h, informando que todas as Sessões desta Câmara estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi e pelo Facebook. Convoca o vereador **Luiz Ricardo** para fazer parte da Mesa, assumindo a cadeira de Secretário interino. Faz-se a leitura da Ata da reunião anterior, que foi posta para debate e votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Na pauta do dia todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 014/2022**, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre campanha destinada à recuperação de créditos tributários, com redução na cobrança, inclusive com distribuição de prêmios, e dá outras providências", com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. O mesmo foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Faz-se a leitura do **Projeto de Lei nº. 002/2022**, do vereador **Lêdson Lins**, que "Dispõe sobre a utilização de energia solar para os prédios públicos no município de Jupi-PE", com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. O vereador autor é convidado para fazer as suas justificativas, cumprimenta a todos e diz que vem defender este Projeto que se encontra na Casa deste o início do ano, apresentado em 02 de fevereiro de 2022 e, na mesma oportunidade apresentou outro Projeto muito



importante, aprovado nesta Casa, que foi o Projeto que tratava do benefício ao cidadão, que é chamado do IPTU verde (Imposto Predial e Territorial Urbano), onde todo cidadão que incrementasse em suas residências ou comércios, alternativas sustentáveis, teriam porcentagem de descontos no seu IPTU, concedido pela prefeitura. Relata que estamos vivendo novos tempos e a cada dia tem que se cuidar do meio ambiente. A Energia Solar, através de placas fotovoltaicas já é uma realidade em nosso município e temos uma empresa que trabalha com essas placas e instalações. Incentivando aos cidadãos, precisamos trazer responsabilidades para o Poder Executivo. Lembra que foi apresentado nesta Casa, um Requerimento de autoria do vereador Fábio Teixeira, solicitando a implantação de placas fotovoltaicas nos prédios públicos municipais e esse Projeto de Lei, vem também garantir essa implantação. Logo após, cita pontos importantes contidos no Projeto de Lei, como o Artigo 1º. Deixa claro que o Projeto de Lei pede que seja uma prática de forma preferencial e que nós vereadores não podemos de uma hora para outra obrigar que todos os prédios públicos já estivessem utilizando da energia solar, mas a gente pede que isso seja um olhar para o futuro, e que o Executivo Municipal possa utilizar preferencialmente a energia solar, citado no Parágrafo Único do Projeto onde fala da instalação dessa energia nos prédios públicos. Cita um ponto muito importante que foi tratado nesta Casa, que foi a questão do Projeto do FINISA - Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, que é o empréstimo, o qual o Prefeito com autorização da Câmara, fez para utilizar com infraestrutura aqui em nosso município, e em conversa com os vereadores, o Prefeito sinalizou que tinha interesse de construir uma usina fotovoltaica em nosso município para gerar energia aos prédios públicos. No Artigo 2º fala que o projeto deve ser aplicado quando houver condições técnicas e viabilidade econômica e é importante esse ponto, porque a energia solar também gera uma despesa para o



município, por isso, esta Casa autorizou a prefeitura a fazer um empréstimo para realizar a instalação dessa usina fotovoltaica. O Projeto foi posto em discussão e fez uso da palavra o vereador Luiz Ricardo que cumprimentou a todos e relatou que o projeto é muito interessante para o município de Jupi e quando se pega um comparativo com o Requerimento do vereador Fábio Júnior, que requer também a implantação da usina fotovoltaica, este Projeto tem um erro técnico que é a questão do Parágrafo Único que diz: "Para os fins do disposto no caput deste artigo, os Prédios Públicos serão dotados de células fotovoltaicas para a conversão de energia solar em energia elétrica, que será armazenada em baterias próprias para essa finalidade". No meu entendimento acredito que não é viável o Projeto, porque será armazenada a energia em baterias e esse recurso de baterias, encarece muito o projeto e se fosse da usina fotovoltaica para a rede da CELPE, iria baratear e o investimento seria interessante. A segunda ressalva que faço é trazendo a discussão do projeto FINISA, que na época apresentou duas Emendas e uma delas no Parágrafo Único dizia o seguinte: "Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de créditos, junto à Caixa Econômica Federal com ou sem garantia da união até o valor de dez milhões de reais no âmbito do Programa FINISA para implantação da energia solar fotovoltaica". O vereador Lêdson Lins foi contra a Emenda, o que hoje está pedindo a mesma coisa no Projeto de Lei, sendo que o Prefeito já disse que vai construir essa usina e já existe um terreno que já foi negociado, e por isso não há necessidade de se aprovar uma Lei onde vai ser executado o Projeto e o Requerimento do vereador Fábio Júnior, passa a estar mais consoante com a situação do momento. O vereador **Antônio Liberato** cumprimenta a todos, parabeniza o vereador Lêdson Lins por apresentar o Projeto e diz que tem tudo para dar certo, até porque tem tudo encaminhado e o recurso para o projeto e o mais importante é que tenha energia solar para o nosso município. O vereador **Fábio Júnior** cumprimenta a todos,



parabeniza o vereador autor e diz que colocou um Requerimento nesse sentido, no dia 29 de setembro de 2021, com essa intenção e que tudo o que for para o bem da população e o desenvolvimento da nossa cidade, sempre será favorável. Sobre a questão do conhecimento técnico, agente deveria deixar para a parte técnica e não pode ser contrário a um projeto onde só traz o desenvolvimento para o município. A vereadora **Rezilda Cavalcante** parabeniza o vereador Fábio Júnior por usar da racionalidade e diz que a gente têm que ser racional mesmo, porque o homem é diferenciado dos outros animais. Não importa se foi através do Requerimento ou do Projeto que os prédios públicos serão abastecidos de uma energia solar e o que importa é que vai chegar. O vereador **Lêdson Lins** agradece as colocações e relata que a justificativa do vereador Luiz Ricardo para ser contrário ao meu Projeto de Lei é um pouco fragilizada, tendo em vista que se tinha esse conhecimento técnico e é vereador assim como eu, tem capacidade para alterar qualquer projeto e poderia ter feito isso, até porque o projeto se encontra na Casa há 07 (sete) meses. A intenção realmente não seria melhorar, não seria viabilizar economicamente e está claro que, o que queria era reprovar o Projeto. Em relação ao voto contrário à sua Emenda, na época justificou que ela iria travar totalmente o projeto e o dinheiro do FINISA é para infraestrutura, pois tínhamos conhecimento da intenção do Prefeito, mas a vontade era que não fosse obrigado a utilizar esse dinheiro do FINISA, simplesmente, para a usina fotovoltaica, e por isso que foi contra a Emenda. O Projeto está na Casa desde o dia, 24 de fevereiro e não pedi voto a ninguém, porque entendo que os vereadores tem capacidade de analisar e quando não tiver entendimento chamar para conversar e tirar as dúvidas, para ver a melhor forma de se fazer, e o senhor vereador Luiz Ricardo, não fez isso, não quis e não teve preocupação em nenhum momento de melhorar o Projeto, simplesmente, reprovar por reprovar. Diz que não fez de propósito e que não foi procurado por nenhum vereador, que de



repente tenha visto esse Projeto com o mesmo sentido do Requerimento do vereador Fábio Júnior. O Projeto foi **aprovado** por 06 (seis votos) favoráveis e 01 (uma) abstenção do vereador Luiz Ricardo. O Sr. Presidente passa os trabalhos ao Vice Presidente Lêdson Lins que dar continuidade. Faz-se a leitura do **Requerimento nº. 101/2022**, autoria do Vereador Paulo César, "solicitação ao Exmº. Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, veemente apelo, no sentido de que seja realizada a reconstrução do paredão do açude e da bueira, ambos localizados no Sítio Catonho de Baixo, nas imediações das propriedades dos senhores: José Elias (Dé) e Aberaldo Mota dos Santos (Bero)". O vereador autor é convidado para fazer suas justificativas. O mesmo cumprimenta a todos e diz que esse mesmo pedido já foi atendido há poucos meses, no final do ano passado para o início desse ano, mas devido ao inverno muito intenso com as fortes chuvas veio a danificar as citadas localidades. Estão intransitáveis e as estradas principais que dão acesso aos Sítios: Miné e Catonho de Baixo estão intransitáveis e até o Senhor Zé Elias, já concedeu parte da sua propriedade para usar como um desvio, passando pelo riacho que não está tão bom o acesso. A barragem foi destruída com as fortes chuvas, o paredão danificado, sendo levado mais de 10m (dez metros) e também levando o bueiro que eu solicitei anteriormente, e que o Secretário Municipal de Administração possa viabilizar e o Secretário Municipal de Infraestrutura venha realizar essas obras que é de fundamental importância. Se falando do Povoado Santa Rita, parte das estradas também estão danificadas e que possa também ser viabilizado o conserto. O Requerimento foi **aprovado** por unanimidade. Faz-se a leitura do **Requerimento nº. 102/2022**, autoria do Vereador **Luiz Ricardo** que "Solicitação ao Exmo. Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, através da Secretaria Municipal de Estradas, Rodagens e Iluminação, empenho no sentido de que sejam



instaladas luminárias nos postes das seguintes localidades no Sítio Mulungu: - Em frente a Associação Comunitária e da Capela; - Na passagem da barragem, por trás da residência do senhor Domiro, no local onde estão localizados os poços artesanais da região; - Nas proximidades da Casa de Farinha do Sr. Júnior, às margens da BR 423, seguindo o mesmo padrão e modelo da luminária instalada na entrada principal de acesso ao Povoado Colônia”. O vereador autor cumprimenta a todos e nas suas justificativas diz que vem na tarde de hoje trazer mais uma Proposição ao Executivo Municipal de instalação de algumas luminárias estratégicas na região do Sítio Mulungu. Cita os locais e relata que esta reivindicação é atendendo as solicitações daquelas comunidades para que sejam realizadas estas demandas pelo Executivo Municipal para facilitar a vida de todos, uma vez que, é uma região onde já ocorreram vários assaltos e com a colocação destas luminárias irá facilitar a ida e vinda das pessoas com mais segurança. Finaliza solicitando a aprovação de todos. **Tramitação das Matérias:** - Projetos de Lei nº. 015 e 016/2022, do Executivo Municipal; - Projeto de Lei nº. 007/2022, da vereadora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o **Primeiro Expediente**. Inicia-se o **Segundo Expediente**. Por ordem dos inscritos, usa da palavra o vereador **Fábio Júnior** que cumprimenta a todos e cita algumas de suas várias ações realizadas nos últimos 15 (quinze) dias em algumas regiões como nos Sítios: Minas, Grotão, Pau-Ferro e Marmeleiro. Informa que está sendo implantado o sistema simplificado para atender 49 (quarenta e nove) famílias, já foram perfurados 03 (três) poços artesanais e teve também a visita do pessoal que irá instalar o dessalinizador entre os Sítios: Grotão e Pau-Ferro, para atender 200 (duzentas) famílias e está planejada a construção de 15 (quinze) bueiras na mesma região. Relata que tiveram toda estrutura para mobilizar a festa de São Miguel Arcanjo e convida a cada vereador e toda população para participar da festa religiosa. Não terá a parte social, devido ao



vizinho a capela ter 02 (dois) senhores com problemas de saúde e será realizada no dia de hoje. Parabeniza o vereador Lêdson Lins, pelo Projeto de Lei, o qual também está atendendo ao seu Requerimento em solicitar energia solar para os prédios públicos do município de Jupi. O vereador **Luiz Ricardo** cumprimenta a todos e cita alguns pedidos de sua autoria que foram atendidos: Requerimento nº. 043/2022, que requer ao Prefeito a construção de uma passagem molhada no Rio da Chata, na estrada que dá acesso à BR 423 ao Loteamento Geraldo Lucas. Pois já observou que está sendo feito esse trabalho; Requerimento nº. 060/2022, que requer ao Prefeito para viabilizar a coleta de lixo na estrada de baixo do Povoado Colônia, atendendo as comunidades do entorno da Sede da Associação de Colônia (ACOC). É um Requerimento também que já está sendo atendido pelo Executivo Municipal e agradece a toda equipe da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos; Requerimento nº. 089/2022, que requer ao Prefeito a implantação de saneamento, calçamento ou pavimentação asfáltica, na Rua Projetada que Inicia na Rua Rui Barbosa (ao lado da casa de farinha da Sra. Maria Rodrigues), até o Loteamento Augusto Ferreira de Almeida. Já se observou que hoje pela manhã se iniciou esse trabalho e também de outra rua bem próxima a academia de Saulo e agradece ao Prefeito Municipal pelas realizações. Agradece ao DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, que através do Requerimento nº. 097/2022, começou os trabalhos de manutenção da BR 423. Em alguns buracos críticos como o da curva do Sítio Boi Morto, já foi restaurado e falta o da ponte aqui de baixo, que está muito perigoso e até já deu uma satisfação. Outra demanda que está sendo trabalhada é o Requerimento nº. 031/2021, que é o calçamento da estrada do Loteamento Geraldo Lucas, até a BR 423 e vale ressaltar que solicitou todo o calçamento do citado loteamento. Cita mais 02 (dois) Requerimentos importantes que são: O de nº. 040/2022, que requer ao Prefeito que seja ampliado o sistema de abastecimento



de água no Sítio Mulungu. Este foi para beneficiar as residências dos Sítios: Mulungu, Boi Morto e Azevém, e essas obras já se iniciaram; e o de nº. 061/2021, que requer ao Prefeito que sejam atendidos os seguintes pleitos: - Perfuração de poços artesianos nos Sítios: Bananeira; Repartição de Cima; Repartição de Baixo; Lagoa da Pedra e Chicurus; - Implantação de Sistema de Abastecimento Simplificado para atender a região de Chicurus até Repartição de baixo com água encanada. Informa que esta obra também já começou e finaliza suas palavras. O Sr. Presidente relata que com essas atenções, o município fica cada vez melhor e aqui cada vereador está fazendo seu trabalho. Não havendo mais nada a tratar fez suas considerações finais e declarou encerrada a Sessão, às 16:54hs, marcando a próxima para o dia 28 (vinte e oito) do mês e ano em curso, no mesmo local de costume. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 21 de setembro de 2022.


Paulo César Cordeiro Vilela
PRESIDENTE


Lédson Lins de Oliveira
VICE-PRESIDENTE


Antônio Pedro da Silva
SECRETÁRIO